



# HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



## RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 22/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em virtude de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus) através do Decreto que estabeleceu quarentena no Estado de São Paulo até o dia 07 de abril de 2020, retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:

### NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES:

#### ONDE SE LÊ:

3.7. Durante o período das inscrições (23 de março a 14 de abril de 2020), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

#### LEIA-SE:

3.7. Durante o período das inscrições (23 de março a 14 de abril de 2020), o candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito e enviar, através de documentos digitalizados, via EMAIL ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”, a documentação e solicitação conforme consta a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo III, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de 23 de março a 14 de abril de 2020, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

#### LEIA-SE:

3.8. De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, no Formulário de Inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo III, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições, de 23 de março a 14 de abril de 2020, com prazo para envio via EMAIL ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL”.

#### ONDE SE LÊ:

3.9.1. Os documentos previstos no item 3.9, alíneas “a” e “b”, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de 23 de março a 14 de abril de 2020, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: JURADO”, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

#### LEIA-SE:

3.9.1. Os documentos previstos no item 3.9, alíneas “a” e “b”, deverão ser encaminhados, durante o período das inscrições, de 23 de março a 14 de abril de 2020, através de documentos digitalizados, via EMAIL ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)), até o dia 15 de abril de 2020, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no assunto, neste caso: “CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: JURADO”.

### **ONDE SE LÊ:**

**3.10.** Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado neste Capítulo, serão considerados **05 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições (**14 de abril de 2020**).

### **LEIA-SE:**

**3.10.** (revogado).

## **NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

### **ONDE SE LÊ:**

**4.1.** O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de abril de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

### **LEIA-SE:**

**4.1.** O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005** e **Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, poderá realizar, nos dias **23 e 24 de março de 2020**, seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

### **ONDE SE LÊ:**

**4.2.** Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

**a)** preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de abril de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

**b)** enviar via **SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **INSTITUTO MAIS**, até o dia **27 de abril de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, os seguintes documentos:

### **LEIA-SE:**

**4.2.** Para obter a sua **Isenção/Redução da Taxa de Inscrição** o candidato deverá proceder conforme estabelecido a seguir:

**a)** preencher **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição/Isenção/Redução (**23 e 24 de março de 2020**), o **Formulário de Inscrição/Isenção/Redução on-line do pagamento do valor da taxa de inscrição**, que ficará disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), bem como declarar eletronicamente de que atende às condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; **e**

**b)** enviar via **EMAIL** ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)), ao **INSTITUTO MAIS**, até o dia **25 de março de 2020**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, os seguintes documentos:

## **NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

### **ONDE SE LÊ:**

**5.9.** Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

### **LEIA-SE:**

**5.9.** Durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, o candidato deverá encaminhar via **EMAIL** ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)), através de documentos digitalizados, com prazo para envio até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público no assunto: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

## **NO CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS:**

### **ONDE SE LÊ:**

**6.4.1.** Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com postagem até o dia **15 de abril de 2020**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

### **LEIA-SE:**

**6.4.1.** Os documentos solicitados no **item 6.4 e suas alíneas** deverão ser encaminhados, através de documentos digitalizados, durante o período das inscrições, de **23 de março a 14 de abril de 2020**, com envio via **EMAIL** ([devolucao@institutomais.org.br](mailto:devolucao@institutomais.org.br)) até o dia **15 de abril de 2020**, ao **INSTITUTO MAIS**, , identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo, no assunto, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP – Edital nº 22/2020 – Ref.: SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS”**.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao **Edital nº 22/2020**.

Ribeirão Preto/SP, 23 de março de 2020.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP**

**REALIZAÇÃO:**

